

Resolução 010/90 - CONSUNI

Homologa Termos de Convênio.

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 20 do Estatuto da UDESC e considerando a deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 11 de abril de 1990,

RESOLVE :

HOMOLOGAR os seguintes Termos de Convênio:

- a) Termo de Convênio nº 010/89, que celebram entre si o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, das Minas e Energia, e a UDESC, com a interveniência do Centro de Ciências Agro–Veterinárias - CAV, visando estabelecer programa de cooperação técnica e financeira, para o desenvolvimento do Projeto da Unidade de Irrigação Didática e Demonstrativa da área de Hidráulica e Irrigação do CAV.
- b) Termo de Convênio de Colaboração Mútua que entre si fazem a UDESC, Universidade Federal de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte e a Fundação Catarinense de Cultura, para o desenvolvimento da pesquisa Mapeamento da Cultura popular de Santa Catarina, anexos a esta Resolução

Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 07 de maio de 1990

Prof. Lauro Ribas Zimmer
Reitor